

**II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)**

EMENDA Nº / 2025

*Emenda **modificativa** ao PNE,
referente ao **título do**
Objetivo 17 do Projeto de Lei.*

O título do Objetivo 17 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Participação **e controle Social** e Gestão Democrática

JUSTIFICATIVA

A efetivação e a consolidação da gestão democrática, está articulada a processos avaliativos dos sistemas e instituições educativas e controle social, contextualizados, de modo a ofertar uma educação de qualidade socialmente referenciada, tendo por objetivo a formação humana, emancipatória, crítica, inclusiva, plural e cidadã, que garanta os direitos de aprendizagem, desenvolvimento integral e ensino; criação e aprimoramento de processos participativos, transparência, autonomia didático científica, administrativa, pedagógica e de gestão financeira das instituições do ensino superior e da educação básica; eleição direta de diretor(as) e reitor(as); participação social efetiva; fortalecimento dos órgãos, espaços coletivos e instâncias de decisão; preocupação em garantir o acesso, a permanência e o ensino aprendizagem a todas as pessoas na escola e nas instituições educativas; garantia da inclusão de todos os grupos e comunidades marginalizadas; bem como a defesa da educação pública, laica, gratuita, inclusiva, plural e da formação emancipatória e para a cidadania. Nessa direção, torna-se essencial a manutenção de canais de diálogo, da participação social nos sistemas e nas instituições de educação, bem como a promoção do fortalecimento do engajamento e da interlocução com os órgãos de monitoramento, fiscalização e controle social. Por isso, a importância dos conselhos consultivos, deliberativos, fiscalizadores, normativos e mobilizadores, incluindo os escolares e universitários; dos fóruns municipais e estaduais/ distrital permanentes de educação; dos órgãos e mecanismos de controle e de acompanhamento.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025



Rogério Correia
Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 21:13:02.370 - PL261424
EMC 2067/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2067/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252908298200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

